

EDITAL Nº 001 /DGTGC/CTGC/IFB , DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO

“CURSO BÁSICO PARA FORMAÇÃO DE ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO EM AUTISMO”

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO, INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 1.199, publicada no Diário Oficial da União Nº 28 em 03/12/2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital referente ao processo seletivo para o **Curso Básico para Formação de Acompanhante Especializado em Autismo**, voltado para a comunidade interna e externa do IFB a ser ofertado pelo Campus Taguatinga Centro, observando-se o seguinte:

2. DO OBJETO

2.1 O curso será ofertado por iniciativa do Campus Taguatinga Centro – IFB – com o apoio da Coordenação de Ações Inclusivas/PREX e do Movimento Orgulho Autista Brasil – MOAB.

2.2 Trata-se de Extensão que vai ao encontro da Lei nº 12764/2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e que incentiva a formação e capacitação de cuidadores de pessoas com esse transtorno.

2.3 O curso tem o início previsto para o dia **17 de outubro de 2013**.

2.4 O curso será realizado na modalidade presencial, com carga horária total de 100h, sendo 60h de aulas teóricas e 40h de aulas práticas.

3. DOS OBJETIVOS DO CURSO

3.1 O **Curso Básico para Formação de Acompanhante Especializado em Autismo** visa atender a demanda por qualificação de pessoal na área de capacitação de pessoas que atendam ou acompanhem, em algum nível, pessoas autistas.

3.2 Contribuir com a política de apoio às pessoas com necessidades específicas, especificamente às com Transtorno Espectro Autista.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos candidatos inscritos:

4.2 Ter idade mínima de 18 anos.

4.3 Possuir diploma de conclusão de curso de nível médio reconhecido pelo Ministério de Educação.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições estarão abertas das **08 horas da manhã do dia 01 de outubro até as 12 horas do dia 09 de outubro** e serão realizadas por meio de formulário *online*.

5.2 A ficha online está disponível em:

https://docs.google.com/a/etfbsb.edu.br/forms/d/1wteDHGfjczddaO4_iKuEkWGO9bDED3ipacCAFqnoWCQ/viewform

5.3 Os formulários deverão ser enviados até as **12 horas do dia 09 de outubro de 2013**.

5.4 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.8 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

6. DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas ao todo 40 vagas. Sendo 10% do total (quatro vagas) serão destinadas aos servidores do Instituto Federal de Brasília e as 36 (trinta e seis) vagas restantes serão disponibilizadas à comunidade externa interessada.

6.2 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos servidores, as mesmas serão destinadas ao público externo ao final do período oficial de inscrições.

6.3 Em caso do preenchimento total das vagas destinadas aos servidores e, o não preenchimento das demais, as mesmas poderão ser abertas aos servidores do Instituto ao final do período oficial de inscrições.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Seguindo os pré-requisitos expostos, serão selecionados os candidatos por ordem de inscrição neste edital.

7.2 Os candidatos que não forem contemplados dentro das vagas ficarão em caráter de lista de espera, caso haja desistência.

7.3 A lista com a primeira chamada dos contemplados, conforme distribuições das vagas descritas no item 6, será publicada no sítio eletrônico do IFB (<http://www.ifb.edu.br/selecao>) com data prevista para o dia **09 de outubro de 2013 no período da tarde**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas serão realizadas nos dias **10, 11, 16 e 17 de outubro de 2013**, junto ao Registro Acadêmico do *Campus Taguatinga Centro*.

8.2 Os documentos requisitados são: Cópia do diploma de conclusão de curso de nível médio autenticada e Termo de compromisso assinado, confirmando disponibilidade para participar das aulas (Anexo I). Cópia e original de identidade, CPF, comprovante de residência e foto

8.3 Para os servidores será necessário ainda comprovante de vínculo institucional por meio de cópia de contracheque ou Termo de Entrada em Exercício, além da autorização da chefia imediata conforme formulário disponível no Anexo II.

8.4 Os convocados que não efetuarem a matrícula na data citada, por meio de ficha à ser divulgada no momento da convocação, perderão o direito à vaga.

8.5 Os candidatos que não apresentarem a totalidade dos documentos exigidos, por qualquer razão, perderão o direito à vaga.

8.6 Os candidatos que faltarem as duas primeiras aulas após sua convocação, por motivos injustificados, perderão o direito à vaga.

8.7 Havendo vagas remanescentes, outros candidatos poderão ser convocados, obedecendo à ordem de classificação.

8.8 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará no website [<http://www.ifb.edu.br>] as chamadas seguintes, até o dia **24 de outubro de 2013**.

8.9 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando da convocação.

8.9.1 Para o início das aulas a turma deverá ter no mínimo 50% das vagas preenchidas.

9. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

9.1 O curso é gratuito e será realizado no Campus Brasília do IFB, SGAN 610 Bloco B sala 108.

9.2 As aulas serão ministradas às terças e quintas-feiras, das 19 às 22 horas, com previsão de início dia 17 de outubro e com previsão de término no dia 19 de dezembro de 2013..

9.3 Será formada uma única turma de até 40 alunos.

9.4 Serão realizadas aulas expositivas e dialogadas com ilustrações/fotos; apresentação e discussão de filmes, vídeos; dinâmicas de grupo e relatos de experiências de forma a favorecer a dinamicidade e eficiência no processo ensino-aprendizagem; assim como observação da prática dos princípios abordados (estágio).

9.5 O curso será ministrado por uma equipe multidisciplinar: Profissionais das mais diversas áreas de formação como médico, enfermeiro, psicólogo, pedagogo, advogado; dentre outros pertencentes ao quadro de profissionais associados ao Movimento Orgulho Autista Brasil – MOAB.

9.6 A avaliação será realizada ao longo do curso considerando a participação do cursista nas aulas teóricas e práticas, considerando inclusive assiduidade e pontualidade, além da apresentação de seminários, de trabalhos escritos, relatórios de observação, e outros a serem definidos pelo professor.

9.7 As datas das aulas práticas e teóricas poderão sofrer alterações por motivo de força maior.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Os candidatos selecionados para participarem do curso deverão comprometer-se a:

10.1. Acompanhar o cronograma do processo de inscrição e seleção.

10.2 Apresentar todos os documentos comprobatórios solicitados.

10.3 Acompanhar o cronograma e a realização das aulas.

10.4 Acompanhar e frequentar as aulas teóricas e práticas obtendo o mínimo de 75% de frequência para aprovação no curso.

11. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	30/09/13
Período de inscrições <i>online</i>	01/09/13 à 09/10/13 até 12h
Resultado	09/10/13 após as 12h
Matrícula	10, 11 e 16 e 17/10/13
Previsão do Início do Curso	17/10/13
Previsão do fim do curso	19/12/13

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Todos os alunos aprovados terão direito a certificado de participação no curso, desde que apresentem menção final superior a 7,0 e frequência acima de 75%.

12.2. O certificado será emitido pelo *Campus* Taguatinga Centro.

12.3. Após a conclusão do curso, o aluno deverá solicitar o certificado via formulário específico junto ao Registro Acadêmico do Campus, que estipulará o prazo para entrega do mesmo, conforme organização interna.

13. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas/critérios para o processo seletivo contidos neste edital e nos comunicados relacionados ao mesmo que forem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os comunicados referentes a este edital divulgados/publicados no sítio e pela intranet do IFB.

13.3 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos para matrícula serão eliminados.

13.4 O ambiente das aulas deverá ser frequentado apenas por participantes legitimamente inscritos e selecionados por meio do processo seletivo, quando da ocorrência das aulas para o curso de que trata este edital.

13.4.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do Campus Taguatinga Central é:

Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício Spazio Duo (mesmo prédio da Receita Federal).

13.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do Campus Taguatinga Centro e pela Coordenação de Ações Inclusivas. Brasília, 27 de setembro de 2013

Eduardo Dias Leite

DIRETOR GERAL

ANEXO I

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
TERMO DE COMPROMISSO DO PARTICIPANTE

Eu, _____,

CPF nº _____ comprometo-me a participar das aulas do **CURSO BÁSICO PARA FORMAÇÃO DE ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO EM AUTISMO** durante o período de abrangência do curso, cumprindo a carga horária total de 100 horas .

Brasília, _____ de agosto de 2013.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO/ANUÊNCIA DA CHEFIA DECLARAÇÃO

Declaro que estou ciente e de acordo com as normas constantes no Edital **Nº 001** referente à realização do **Curso Básico para Formação de Acompanhante Especializado em Autismo**.

Declaro ainda que tenho disponibilidade para assistir às aulas previstas no calendário de do curso, e para cumprir a carga horária necessária para conclusão do mesmo, estando a minha chefia imediata ciente e de acordo.

Local: _____, data: ____/____/____,

Nome do servidor (em letra de forma):

Assinatura do servidor

Assinatura e carimbo da Chefia imediata